



Calendário 2013 – COMPHAC

Janeiro							Fevereiro							Março						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2						1	2
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	3	4	5	6	7	8	9
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	10	11	12	13	14	15	16
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	17	18	19	20	21	22	23
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28			24	25	26	27	28	29	30
1 - Confraternização Universal							12 - Carnaval (facultativo)							29 - Sexta-feira da Paixão						

Abril							Maio							Junho						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4							1
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
28	29	30					26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29
21 - Tiradentes							1 - Dia do Trabalho 30 - Corpus Christi							25 - Sexta-feira da Paixão						

Julho							Agosto							Setembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	31	29	30					
														7 - Independência do Brasil						

Outubro							Novembro							Dezembro						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
		1	2	3	4	5						1	2	1	2	3	4	5	6	7
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	29	30	31				
12 - Nossa Senhora Aparecida							2 - Finados 15 - Proclamação da República							25 - Natal						

OBSERVAÇÕES:

- 1 – Dia da semana** :Terças feira;
- 2 – Horário** : Às 13:30 horas em primeira chamada (mínimo de 11 Conselheiros) e 13:45 horas em segunda chamada (qualquer número);
- 3 – Local** : Auditório Elmano Ferreira Veloso, na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av Olivo Gomes nº 100, Santana, Nesta.
- 4 – Extraordinárias** : Poderão ser convocadas, conforme consta do Regimento Interno.

Eng^o Vitor Chuster
Secretário Executivo

Reuniões ordinárias:

29/01; 26/02; 26/03; 30/04; 28/05; 25/06; 30/07; 27/08; 24/09; 29/10; 19/11 e 10/12.

Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Av. Olivo Gomes 100, Parque da Cidade, Bairro de Santana CEP 12.211-420 - São José dos Campos SP
Tel. (12) 3924-7316 Fax. (12) 3941-8577

www.fccr.org.br/comphac/index.htm E-mail : comphac@fccr.org.br



Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural

São José dos Campos, 19 de outubro de 2012.

Ofício nº 078/COMPHAC/2012
Ilustríssimo Secretário

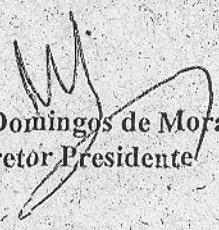
Em razão de denúncia por nós recebida, técnicos da Gerência de Patrimônio Histórico (GPH) da Fundação Cultural Cassiano Ricardo procederam vistoria próximo à Escola Idelena Menezes Trefilho, e conforme relatório em anexo, constatou-se a existência de obra irregular, ou seja, sem a devida autorização do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural (COMPHAC).

Do exposto solicitamos o embargo e paralisação imediata da mesma até a sua devida autorização.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


Engº Vitor Chuster
Diretor de Patrimônio Histórico


Mário Domingos de Moraes
Diretor Presidente

Ilmo. Senhor
Alberto Alves Marques Filho
DD. Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Nesta

Protocolo de Documentos
GABINETE DA SECRETARIA - SME
Data Recb. 19/10/12
Ass.: [assinatura]

Sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Av. Olivo Gomes 100, Parque da Cidade, Bairro de Santana CEP 12.211-420 - São José dos Campos SP
Tel. (12) 3924-7316 Fax. (12) 3941-8577

www.fccr.org.br/comphac/index.htm E-mail : comphac@fccr.org.br



São José dos Campos, 09 de agosto de 2012.

Ofício nº 065/DP-2012

Prezado(a) Senhor(a)

Em 05 de janeiro de 2005 foi promulgada a lei municipal nº 6493/04 (cópia em anexo), que dispõe sobre a preservação do complexo formado pela antiga Tecelagem Parahyba e Fazenda Santana do Rio Abaixo.

Portanto, em consonância com o que dispõe a Lei Municipal nº 3021/85 de 27/09/1985, qualquer tipo de intervenção física nos edifícios, supressão de espécies arbóreas ou movimentação de terra, somente poderá ser permitida mediante prévia análise e eventual aprovação do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC.

Alertamos que o descumprimento das exigências contidas nessas leis, ensejará a aplicação das penalidades previstas no âmbito municipal, bem como aquelas contidas na Lei-Federal nº 9605 de 12/02/1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

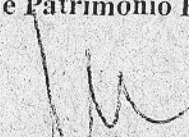
Solicitamos que o teor desse ofício seja repassado aos funcionários e colaboradores desse conceituado órgão, para que tomem ciência do mesmo.

Colocamo-nos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura sejam necessários.

Aproveitamos a oportunidade para registrar os nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº Vitor Chuster
Diretor de Patrimônio Histórico


Mário Domingos de Moraes
Presidente

Ilmo Sr. Alberto Alves Marques Filho
DD. Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Rua Felício Savastano, 240 – Vila Industrial
São José dos Campos - SP

Protocolo de Documentos
GABINETE DA SECRETARIA - SME
Data Recb. 14/08/12
Ass. familli.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Prof. Felício Savastano, 240 – Vila Industrial – CEP 12220-270 – Tel 3901 2000

São José dos Campos, 30 de outubro de 2012.

Ofício nº 2261/SME/12

Senhor Diretor Presidente,


Em resposta ao Ofício nº 078/COMPHAC/2012, informamos que os serviços citados foram planejados e estão sendo executados dentro do projeto geral de revitalização da região em decorrência da entrega do prédio do CEFE.

Além disso, existia pleito das escolas no sentido de que a solução de problemas de longa data e melhorias necessárias fosse implantada, conforme demonstra as cópias anexas de memorandos com as solicitações e justificativas das escolas.

Dessa forma, informamos que já foi concluído o aterramento da quadra de areia da EMEF Profª Vera Lúcia Carnevalli Barreto, tendo sido a área devidamente gramada e o parque interativo, cuja construção foi solicitada pela EMEI Profª Idelena M. T. de Carvalho, está em fase de conclusão.

Considerando o exposto e ainda o fato de que tais serviços, além de muito úteis para a comunidade escolar estavam sendo ansiosamente aguardados, solicitamos que esse Conselho autorize a realização das citadas melhorias já que, segundo a nossa avaliação, as mesmas apresentam baixa interferência na paisagem local, e são de grande importância para o desenvolvimento das atividades pedagógicas das citadas escolas e contam com ampla aprovação das famílias dos alunos matriculados.

Atenciosamente,


PAULO JOSÉ DA SILVA SOUZA
Diretor do Deptº Administrativo Financeiro


ALBERTO A. MARQUES FILHO
Secretário Municipal de Educação

Ilmo. Senhor
MÁRIO DOMINGOS DE MORAES
Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR
Nesta



São-José dos Campos, 09 de novembro de 2012.

Ofício 097/DP – 2012

Senhor Secretário

Em atenção ao vosso ofício nº 2261/SME/12 de 30/11/2012, vimos informar que a próxima reunião ordinária do COMPHAC será realizada em 27/11/2012.

Assim sendo, caso haja interesse em regularizar as obras mencionadas em nosso ofício nº 078/COMPHAC/2012 de 19/10/2012, vossa senhoria deverá nos enviar e protocolar projeto completo até o próximo dia 20/11 para integrar a pauta dessa reunião.

Deverá destacar técnico (engenheiro ou arquiteto) de vossa Secretaria para fazer a devida apresentação do projeto ao plenário do COMPHAC no dia da reunião, que se iniciará às 13:30hs.

Novamente solicitamos especial atenção de Vossa Senhoria e dos colaboradores da SME, em relação ao conteúdo de nosso ofício nº 065/DP-2012 de 09/08/2012, cuja cópia reenviamos em anexo.

Sem mais para o momento, desde já nos colocamos à vossa disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura sejam necessários e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng.º Vitor Chuster
Diretor de Patrimônio Histórico

Mário Domingos de Moraes
Diretor Presidente

Ilmo Sr.
Eng. Alberto Alves Marques Filho
DD. Secretário Municipal de Educação - PMSJC
Nesta

Protocolo de Documentos
GABINETE DA SECRETARIA - SME
Data Recb. 10/11/12
Ass.: [assinatura]